

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO Nº 8/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores Mirins que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Congratulação e Reconhecimento à professora Graziela Luçolli, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A professora Graziela Luçolli é natural de Itajaí e nasceu no dia 16 de fevereiro de 1993. Ela é formada em Letras e possui especialização em Linguística e Formação de Leitores. Além de lecionar Língua Portuguesa, desenvolve projetos educacionais como Jornal Escolar, Clube de Leitura e Foca no SAEB, entre outros.

Desde 2017, Graziela Luçolli é servidora da Rede Municipal de Ensino, iniciando o trabalho no Centro Educacional do Cordeiros em 2023. A professora de Língua Portuguesa faz a diferença na unidade escolar por saber compreender seus alunos, utilizando abordagens pedagógicas que garantem o sucesso no processo de ensino-aprendizagem, com métodos que dão resultados. As técnicas para ensinar são leves e dinâmicas, fazendo com que o clima dentro de sala de aula seja tranquilo. Além de boa professora, ela é uma boa ouvinte, atenta à saúde e à segurança dos alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

GABRIELLA DOS S. FURTADO VEREADORA - CE Cordeiros